



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS** =====**ATA Nº. 01/2023**

===== Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, e o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

**ABERTURA DA REUNIÃO** =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. Alienação de edifício à Associação Centro Social Trevo de União e de Partilha** – O Vereador, Paulo Sérgio Beco Pinto Reis, em relação ao ponto 051 - 130/151/000 – Associação Centro Social Trevo de União e Partilha – Protocolo de empréstimo referente às antigas instalações da EB/1, sita na freguesia de Cabaços, exarado na ata da reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, afirmou pretender rever a posição que ali assumiu. Todavia, previamente assumiu que pretende pedir desculpa ao povo de Moimenta da Beira porque naquela reunião não cumpriu com todos os deveres enquanto vereador, uma vez que dado o pouco espaço de tempo que medeia a entrega dos documentos e propostas e a dita reunião, não lhe foi possível ler todos os documentos, tendo por isso lido somente a proposta assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, isto é, assumiu não ter lido os documentos que vinham a instruir o processo. Continuando no uso da palavra, o referido Vereador afirmou que nessa proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, se podia ler na sua alínea f) e passou a citar: *“Agora a Segurança Social, para continuar a manter os apoios financeiros à Associação Social Trevo de União e Partilha, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento do PROCCOOP, aprovado pela Portaria n.º 143/2021, de 9 de julho, exige que o imóvel em causa, inscrito na matriz predial urbana, da freguesia de Cabaços, sob o artigo 284.º, e omissis na matriz, propriedade do Município de Moimenta da Beira, esteja em nome da referida Associação, não reconhecendo, portanto, validade ao protocolo de empréstimo”*. Continuando para a alínea g). *“A manter-se este entendimento da Segurança Social*



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*estaremos perante o encerramento da atividade, por parte da Associação Social Trevo de União e Partilha, o que significa deixar numa situação de muita precaridade e de emergência social 20 idosos (...)*. -----

----- Nesta conformidade, o Senhor Presidente de Câmara propôs que e passou a ler “a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do nº1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, delibere no sentido de alienar o imóvel a favor da Associação Social Trevo de União e Partilha, por um valor simbólico”. -----

----- A seguir, o Vereador, PAULO REIS, questionou o Senhor Presidente se ele próprio teria lido os documentos que instruíam o processo, uma vez que e passou a ler a resposta da Segurança Social, nomeadamente no parágrafo da fundamentação do indeferimento: “*Em resposta à notificação da intenção de indeferimento em sede de audiência prévia de interessados, veio a entidade remeter uma declaração passada pela Câmara Municipal Moimenta da Beira, datada de 24/out/22, informando que o protocolo de empréstimo das instalações onde funciona a resposta social prevê um período de 4 anos renováveis por sucessivos e iguais períodos, prolongando-se até 2025, não apresentando, contudo, a respetiva Certidão de Registo Predial. No que respeita à exigência de apresentação da Certidão do Registo Predial, de facto, este é o documento que permite verificar se o registo da titularidade se encontra efetivamente a favor do comodante: “Câmara Municipal de Moimenta da Beira”, pelo que o documento agora submetido, por si só, não cumpre o exigido pela alínea b) do nº 1 do artigo 9º e alínea g) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento do PROCOOP*”. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Ainda no uso da palavra, o Vereador, PAULO REIS, disse que o sentido da proposta era antagónico à resposta da Segurança Social. Neste contexto, informou que enviou um *email* à Segurança Social que fez chegar a cada um dos vereadores para fazer parte integrante desta ata, onde questionou se a Segurança Social exigia a posse do imóvel às IPSS's, ou, antes, o comprovativo da posse de quem assinaria como comodante um contrato de cedência à IPSS. O referido email foi enviado às 21 horas do dia 09 de janeiro e às 12 horas do dia seguinte já tinha a resposta que, se dúvidas houvesse, retirava toda e qualquer questão de possíveis entendimentos diferentes, questionando ainda se os serviços camarários não deveriam ter feito o mesmo. -----

----- O Vereador, PAULO REIS, afirmou sentir-se enganado por uma proposta cuja fundamentação apresentada o levou a tomar uma posição que, ainda que não concordasse com a forma, seria uma mal menor ter de alienar por um valor simbólico tendo em conta que seria impossível à Associação continuar a sua atividade. -----

----- Solicitou mais uma vez ao Senhor Presidente que garanta junto dos serviços camarários o cuidado necessário na análise de cada proposta que chega a esta Câmara e na produção dos respetivos documentos. -----

----- Após este esclarecimento, o Vereador, PAULO REIS, afirmou pretender alterar a sua posição para: *“Sou sensível à necessidade de apoiar todas as associações como a Associação Centro Social Trevo de União e Partilha nas diferentes missões sociais que se propõem, e para mim entendo que todas as ajudas que possamos dar são poucas, mas sou contra a venda de qualquer património do município baseado não no interesse*



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*comum de todos os munícipes mas apresentada como única solução quando na verdade existem outras soluções que permitirão à associação em causa candidatar-se e receber os fundos do Procoop” . -----*

----- Em resposta, o Senhor Presidente começou por agradecer a colaboração no assunto em causa, e ressaltou que o mesmo foi tratado telefonicamente com a Senhora Diretora da Segurança Social, sendo que a mesma sempre defendeu que a IPSS teria de ser titular do imóvel em causa. Neste sentido, o senhor Presidente salientou que nunca foi sua intenção tratar de forma privilegiada aquela instituição em particular, mas que, considerando a informação obtida telefonicamente junto dos serviços da Segurança Social, e atendendo a que a dita IPSS presta apoio a quatro freguesias no nosso território, que se encontram desprotegidas na área em causa, entendeu o Executivo Municipal que a alienação do imóvel seria a única solução para garantir a solvabilidade da instituição. –

----- Referindo-se à legislação, o Senhor Presidente afirmou que dos documentos a apresentar pela entidade concorrente (IPSS), elencados no artigo 9.º, da Portaria 143/2021, de 9 de julho, consta, na sua alínea d), “*Documentos comprovativos da legitimidade de utilização e da titularidade das infraestruturas onde se desenvolve a resposta social candidata*”, e que a alínea e), do n.º 1, do artigo 10.º, do referido diploma legal, na enumeração dos requisitos cumulativos de admissão, também enuncia a instrução do processo com todos os elementos elencados no referido artigo 9.º. -----

----- Por último, afirmou o Senhor Presidente que vai confirmar junto dos serviços da Segurança Social a questão em apreço. =====

**MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA****CÂMARA MUNICIPAL**TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**----- 2. CENTRAL FOTOVOLTAICA DA ALBUFEIRA DA BARRAGEM DO VILAR – O**

Senhor Presidente usou da palavra para informar que daqui a oito dias terá uma reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, onde irá levar a preocupação com este investimento, designadamente sobre a localização dos painéis que, em seu entender, não deverão ser colocados junto do paredão da barragem, classificando como boa a eventual reversão da respetiva localização se for possível, ainda que o ideal fosse o cancelamento deste investimento. -----

**----- 3. VOTO DE PESAR - Tomou a palavra a Vereadora, ALEXANDRA MARIA**

FONSECA MARQUES, para propor que fosse prestado um voto de pesar pelo falecimento da mulher mais idosa de Portugal, com 112 (cento e doze) anos, de seu nome ISABEL GOMES SARMENTO, que residia em Vila da Rua, tendo a Câmara Municipal acolhido unanimemente o mesmo. =====

**ORDEM DO DIA****01. CÂMARA MUNICIPAL**

**001 – 020/080/001 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS PARA O ANO DE 2023 -**

**Informação sobre encargos a assumir pelo Município de Moimenta da Beira =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, exarada a folhas 163 e 164, ponto 102, do livro de atas 165, e da deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

realizada em 21 de dezembro de 2022, presente à reunião a informação n.º DOA-SES/694-RC/2023, datada de 04 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da estimativa dos encargos a assumir pelo Município de Moimenta da Beira neste processo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos inerentes a este processo. =====

**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****02.02. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.02.03. Secção de Taxas e Licenças****002 – 160/999/000 - Proposta de Revisão Tarifária para os Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Urbanos ao utilizador final para o ano de 2023** =====

===== Oriunda da Técnica Superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, presente à reunião a informação n.º GDEGC – 2022/06, datada de 28 de dezembro de 2022, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõem a revisão tarifária dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos para o ano de 2023. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente informou que participou ontem numa reunião, em Lamego, entre os Municípios do Douro Sul e a administração das Águas de Portugal,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

onde estiveram três administradores das Águas do Norte, com vista a ser debatida a problemática da rede em baixa, que se traduz no facto das infraestruturas da rede norte estarem obsoletas e os Municípios não terem capacidade financeira para procederem à sua renovação, uma vez que implica um avultado investimento para um reduzido número de consumidores, contrariamente ao que se verifica na zona litoral, onde se praticam baixos tarifários, se registam grandes consumos e se realizaram baixos investimentos. Referiu, ainda, que se pondera a prática de um tarifário único neste setor, à semelhança do que acontece, por exemplo, com as tarifas praticadas na eletricidade. Neste contexto, informou que os Municípios reunidos ficaram de enviar mais elementos para as Águas do Norte poderem propor um estudo de esquema multimunicipal. -----

----- Relativamente ao Município de Moimenta da Beira, em particular, o Senhor Presidente informou que o mesmo está entre os cinco que praticam as tarifas mais reduzidas, cujos valores não foram alterados desde o ano de 2007. Acrescentou, ainda, que este Município está a realizar um grande esforço para combater as fugas existentes, tendo realizado várias aquisições no sentido de trazer inteligência para um setor cada vez mais exigente e controlado, assim como na aquisição de equipamento para realização de análises à água, que, de acordo com o regulamentado, deve ser analisada diariamente. -----

----- Relativamente à equipa nomeada na Assembleia Municipal, que integra seis deputados daquele órgão deliberativo, para estudo desta matéria, o Senhor Presidente informou que a mesma, após reunir cinco vezes, chegou a uma conclusão sobre o





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tarifário a propor à ERSAR, cujo primeiro escalão se situa nos 36 cêntimos, um valor ainda manifestamente reduzido, mas que atende ao facto de representar um enorme esforço de uma só vez por parte da população que também sofre os efeitos da difícil conjuntura que o País atravessa. -----

---- Para um melhor esclarecimento, deu o exemplo de um consumidor que pagava em 2022, por cinco metros cúbicos de água, a importância de € 7,99 (sete euros e noventa e nove cêntimos), e que irá pagar em 2023, de acordo com o novo tarifário, o valor de € 10,45 (dez euros e quarenta e cinco cêntimos), preço onde já está incorporada a taxa de recursos hídricos (TRH) e a taxa de gestão de resíduos (TGR), legalmente impostas e que o Município não cobrava anteriormente. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que a ERSAR e a APA recomendam uma penalização nos preços do terceiro e do quarto escalões, atendendo ao quadro de seca que vivenciamos no ano anterior. Mais informou que quem consumir dez metros cúbicos de água, inseridos no segundo escalão, paga em 2022 o montante de € 11,23 (onze euros e vinte e três cêntimos) e que passará, em 2023, a pagar € 15,84 (quinze euros e oitenta e quatro cêntimos), dando conta, a este propósito, que nos concelhos limítrofes se verifica já uma penalização no segundo escalão. -----

---- Relativamente à questão dos escalões, disse, ainda, que os escalões mudam de sete em sete metros, sendo a prática a sua mudança de cinco em cinco metros, defendendo que se deveria alterar o regulamento nesse sentido. -----

----- O Senhor Presidente informou que, com base nos consumos históricos, no âmbito



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do novo tarifário proposto, se estima um acréscimo na receita de cerca de € 315.000,00 (trezentos e quinze mil euros). Sublinhou que esta atualização tarifária e a aplicação das taxas são impostas pela ERSAR e que, apesar de em termos relativos representar um aumento de 30%, em termos absolutos representa um aumento de €0,09 (nove cêntimos) por mil litros de água. -----

----- Por fim, o senhor Presidente afirmou que futuramente avaliará também a situação das famílias numerosas, que acabam por ser mais penalizadas por esta atualização tarifária. -----

----- Aqui chegados, o Senhor Presidente colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para eventuais esclarecimentos. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, começando por sublinhar a importância da proposta agora apresentada vir acompanhada de um parecer da comissão nomeada na Assembleia Municipal, no sentido de se perceber se o documento apresentado traduz um pouco daquilo que foi o entendimento da aludida comissão, tendo também sublinhado que carece também do parecer da ERSAR, que tem carácter vinculativo. -----

----- No uso da palavra, o referido Vereador afirmou que uma proposta deste cariz deveria vir acompanhada do estudo económico-financeiro que esteve provavelmente na base da sua elaboração, considerando o mesmo essencial para a sua correta avaliação e para fundamentar um aumento que vai ter impacto no orçamento dos munícipes e empresas, durante uma conjuntura muito difícil que o País atravessa. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, manifestou o seu espanto perante a displicência ou muita tolerância que houve para o facto de, desde o ano de dois mil e sete, não ter havido a iniciativa de atualização tarifária, pelo que defende uma evolução tarifária progressiva que encaminhe o Município para uma gestão mais eficiente. -----

----- Sublinhou, ainda, a importância de se ter uma atitude interventiva nas situações em que as faturas de água não são pagas, bem como de ser dada prioridade a substituição das condutas existentes e a um processo que vise a separação das águas pluviais das águas residuais, considerando o pagamento das primeiras como algo insustentável. -----

----- Por fim, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, indagou qual o motivo pelo qual as IPSS pagam 50% do valor da água comparativamente aos consumidores domésticos, considerando que, por exemplo, as Escolas pagam a totalidade da fatura da água, parecendo-lhe haver aqui uma desigualdade relativa. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente referiu que este é o primeiro executivo que está a trabalhar nesses aspetos, estando já a ser realizado o caminho para penalização por parte de quem não paga as suas faturas de água e que o processo de substituição de condutas representa um custo de milhões de euros, sendo que o Município, para ter condições para a realização deste investimento, necessita estar integrado num sistema multimunicipal para poder aceder a fundos para a sua concretização, salientando que o mesmo poderia representar um investimento de cerca de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros). Ainda assim, o Senhor Presidente salvaguardou que as atuais reparações das condutas são realizadas com o material da melhor qualidade. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A terminar, o Senhor Presidente da Câmara informou que o tarifário está a respeitar o regulamento vigente, afigurando-se necessária uma revisão regulamentar no sentido de melhorar essas situações. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após uma longa discussão sobre este assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto regresse em próxima reunião, acompanhado do estudo de fundamentação económico-financeira relativo à revisão tarifária em causa. =====

**AUSÊNCIA DA REUNIÃO** =====

===== Neste momento, a Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, foi autorizada a ausentar-se da reunião, não tendo regressado à reunião até ao final da mesma. =====

**02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA****02.03.01. Secção de Contabilidade****003 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS****VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Despesas correntes - Pedido de****subsídio para o ano de 2023** =====

===== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 66/2022, datado de 21 de dezembro de 2022, registado sob o n.º. 7942, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), faseado em duodécimos de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado a fazer face às inúmeras despesas correntes do ano de 2023, nomeadamente as despesas tidas com motoristas e funcionários, seguros, manutenção de viaturas e secretaria, entre outras. --



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira um subsídio global no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para o ano de 2023, faseado em duodécimos, destinado a fazer face às despesas acima referidas. =====

**AUSÊNCIA DA REUNIÃO** =====

===== Neste momento, o Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, foi autorizado a ausentar-se da reunião, não tendo regressado à reunião até ao final da mesma. =====

**004 - 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEVA – Festejos do****Santo Antão - Pedido de apoio financeiro** =====

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um requerimento, datado de 24 de outubro de 2022, informando que no próximo dia 22 do corrente mês, irão decorrer as festividades alusivas ao Santo Antão, realizadas na localidade de Peva, pelo que solicita a concessão de um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para comparticipação das despesas tidas com a realização deste evento. -----

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, os Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, ditaram para a ata a seguinte



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

declaração: “Os Vereadores do PPD/PSD-CDS/PP votam favoravelmente o pedido de apoio da Comissão Paroquial da Freguesia de Peva, na condição de que este procedimento seja adotado com todas as Comissões de Festas do concelho de Moimenta da Beira, legalmente constituídas, que venham a solicitar apoio equivalente destinado aos mesmos fins.” -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida entidade um apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos. =====

**AUSÊNCIA DA REUNIÃO** =====

===== Neste momento, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, foi autorizado a ausentar-se da reunião, não tendo regressado à reunião até ao final da mesma. =====

**005 - 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEVA – Gravação de CD**

**- Pedido de apoio financeiro** =====

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um requerimento, datado de 24 de outubro de 2022, solicitando um subsídio para a gravação de um CD com os grupos corais das paróquias de Ariz, Peravelha e Peva, orçamentada no valor de € 6.000,00 (seis mil euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta iniciativa, atribuindo à referida entidade um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), traduzido no fornecimento do número correspondente de CD's. =====

**006 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO – Alargamento do cemitério de Castelo – Aquisição de terreno - Pedido de subsídio** =====

===== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 25 de outubro de 2022, em que solicita um apoio financeiro para aquisição de um terreno contíguo ao Cemitério de Castelo, tendo em vista a sua ampliação, que se torna necessária devido ao mesmo se encontrar, neste momento, completo. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a referida autarquia um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos. =====

**007 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Junta de Freguesia de Vila da**

**Rua – “Pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia de Vila da Rua” -**

**Pedido de comparticipação financeira** =====



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

=====  
Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de novembro de 2022, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária no valor total de € 25.413,24 (vinte e cinco mil, quatrocentos e treze euros e vinte e quatro cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO de GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 17.789,27 (dezassete mil, setecentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. ---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia no valor de € 17.789,27 (dezassete mil, setecentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

**02.03.03. Secção de Património**

**008 – 130/151/000 – PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE LEOMIL, SOB O ARTIGO 3001.º – Doação a favor do Município de Moimenta da Beira** =====

=====  
Oriunda da senhora MARIA ERMELINDA NUNES ANASTÁCIO CORREIA, presente à reunião em comunicação, datada de 9 do corrente mês, manifestando a intenção de doar o prédio rústico em epígrafe, do qual é legítima proprietária, a favor do Município de Moimenta da Beira. -----





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do referido prédio rústico, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. =====

**009 – 130/151/000 – MATADOURO REGIONAL DOURO SUL S.A. – Proposta =====**

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 4 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "*Considerando que:* -----

----- a) *O Município de Moimenta da Beira (de ora em diante designado por MMB), em 7 de fevereiro de 1992, celebrou uma escritura de compra e venda com os representantes da Sociedade do Matadouro Regional Douro Sul, S.A, (de ora em diante apenas designada por Sociedade), titular do NIF 502 146 478; -----*

----- b) *O objeto da escritura atrás citada se consubstanciou na alienação, por parte do MMB, de 7 prédios rústicos, a favor da aludida Sociedade, para a construção do Matadouro Regional Douro Sul; -----*

----- c) *Em conformidade com o teor da cláusula terceira da escritura em apreço, a Sociedade tinha um prazo de 2 anos, a contar de dia 7 de fevereiro de 1992, para concluir o processo de construção do Matadouro Regional Douro Sul; -----*

----- d) *A construção do imóvel atrás citado nunca chegou a acontecer; -----*

----- e) *Em consequência do que se elencou nas duas alíneas anteriores o MMB, nos termos e para os efeitos da cláusula quarta, da escritura de compra e venda, a partir de 6 de fevereiro de 1994, poderia executar o direito de reversão dos 7 prédios rústicos; -----*

----- f) *Para executar o direito de reversão, o MMB teria de intentar a competente ação junto do Tribunal, atendendo que o Conservador, junto da Conservatória do Registo Predial, não*



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tem competência oficiosa para o efeito; -----

----- g) Neste momento, e de acordo com a posição do Gabinete Jurídico, desta Câmara, a ação de reversão, a intentar no tribunal, será tarefa de difícil execução, dado que a Sociedade, ao momento, não se encontra legalmente constituída, com os seus corpos sociais devidamente identificados e há mais de dois anos consecutivos não procede ao depósito dos documentos de prestação de contas; -----

----- h) Os factos acabados de relatar inviabilizam a possibilidade de a Sociedade ser notificada pelo Tribunal para contestar a ação, correndo o risco de a mesma ser arquivada, ou o processo arrasar-se sine die; -----

----- i) Os 7 prédios em causa encontram-se descritos, na Conservatória do Registo Predial, a favor da Sociedade, desde 04.03.1992, sem que das descrições conste qualquer averbamento de hipoteca ou penhora; -----

----- j) O MMB, nos últimos 31 anos exerceu a posse efetiva sobre os supramencionados prédios rústicos, sem qualquer contestação, expressa ou tácita, da Sociedade ou de outrem;

----- k) Nos termos do disposto no artigo 1294.º, do Código Civil, havendo título de aquisição e registo deste, a usucapião tem lugar: -----

----- 1) Quando a posse, sendo de boa-fé, tiver durado por dez anos, contados desde a data do registo; -----

----- 2) Quando a posse, ainda que de má-fé, houver durado quinze anos, contados da mesma data. -----

----- PROPONHO: -----

----- a) Que o Órgão Executivo, em sua próxima reunião, delibere no sentido do MMB readquirir os 7 prédios rústicos, inscritos na matriz predial de Moimenta da Beira, sob os artigos 540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º, através da figura jurídica da



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

usucapião; -----

----- b) Que o signatário seja autorizado a outorgar o ato notarial de justificação notarial em representação do Município de Moimenta da Beira." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, no sentido de readquirir os 7 prédios rústicos, inscritos na matriz predial de Moimenta da Beira, sob os artigos 540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º, através da figura jurídica da usucapião; -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a outorgar o ato notarial de justificação notarial em representação do Município de Moimenta da Beira. =====

**02.03.05. Serviço de Tesouraria****010 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 11, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 865.199,52 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), assim discriminados: -----

a) Dotações Orçamentais ..... € 784.979,66

b) Dotações não Orçamentais ..... € 80.219,86

**TOTAL: ...€ 865.199,52**

**02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE****02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****011 – 360/338/85.22– OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –****Construção de uma habitação unifamiliar**=====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, onde foi decidido dar conhecimento da informação técnica ao Senhor CÉSAR ALEXANDRE CARVALHO SOBRAL, relativamente ao projeto de construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar efeito no lugar denominado Lage Pequena, na Freguesia de Castelo, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos a requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 06-SV/DOA/2023, de 04 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo, juntamente com os projetos de especialidades, apresentar a retificação mencionada no ponto 3.1 da informação supra citada. =====

**012 – 360/344/75.20 – OBRAS PARTICULARES – Emissão de certidão de****propriedade horizontal** =====

===== Oriundo do Senhor RUI MANUEL DOS SANTOS PINTO FIDALGO, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito na Rua General Humberto Delgado, Freguesia de Moimenta da Beira. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 10-SV/DOA/2023, datada de 10 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -----

**DELIBERAÇÃO:** Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, conseqüentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade. =====

**013 – 360/991/2.23 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –****Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO GOMES MONTEIRO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 05-SV/DOA/2023, datada de 04 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

**014 – 360/991/1.23 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –****Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor RUBEN DUARTE DE JESUS TRINDADE TEIXEIRA,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 03-SV/DOA/2023, datada de 03 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

**02.04.02.02. Secção de Estudos e Projetos****015 - 380/380/000 - LINHA AÉREA DE 200KV, COMPREENDIDA ENTRE A SE CSF****DOURO SOLAR E A SE VALDIGEM (REN) - Emissão de parecer** =====

===== Oriundo da DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, presente à reunião um ofício, com o n.º 737/DSEE/2022, datado de 21 de dezembro de 2022, no qual solicita à Câmara Municipal a emissão de parecer, ao abrigo do disposto do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 11/2018, de 15 de fevereiro, no prazo previsto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril. -----

----- Relativamente a este assunto, o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, prestou a informação com o n.º DOA-100-LS/2022, datada de 28 de dezembro de 2022, com o seguinte teor: -----

----- " A Direção Geral de Energia e Geologia vem apresentar à Câmara Municipal o trajeto de uma nova linha aérea de transporte de energia elétrica, de 200kV, a construir entre a Sub-Estação Douro Solar (CSF) e a Sub-Estação de Valdigem (REN). -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A Direção Geral de Energia e Geologia solicita pois à Câmara Municipal o parecer desta autarquia, relativamente ao traçado em causa, (logicamente, nos termos da legislação específica em vigor). -----

----- Como referido acima, em causa está a construção de uma nova linha aérea de transporte de energia elétrica, de 200kV, a construir entre a Sub-Estação Douro Solar, (junto à localidade de Vila Chã da Beira, no Concelho de Taroura), e a Sub-Estação de Valdigem, (já no Concelho de Lamego). -----

----- Em local algum, o traçado previsto coincide com o território do Concelho de Moimenta da Beira, distanciando-se cerca de 1.500m do extremo mais próximo deste concelho. -----

----- Pelo facto descrito, entende-se nada haver a acrescentar em termos técnicos." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não se opor à construção do trajeto nos termos apresentados. =====

**02.04.02.03. Serviço de Empreitadas****016 - 310/301/227 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1197, ENTRE MILEU****E A EN 226, (AO KM 51,570) - Auto de receção provisória =====**

===== Oriunda do Técnico Superior VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, presente à reunião a informação com o n.º DOA-02-VF/2023, datada de 9 do corrente mês, que acompanha o auto de receção provisória da empreitada mencionada em epígrafe, com o seguinte teor: -----

----- "No âmbito do procedimento por Concurso Público da empreitada de **BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1197, ENTRE MIELU E A EN 226, (AO KM 51,570)**, com adjudicação ao empreiteiro GUMERVIAS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., com sede na Rua da Constituição, n.º 1340, 4.º Esquerdo, no Porto, realizou-se o Auto de



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Receção Provisória da Obra, ao abrigo nos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos, o qual se anexa." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente a referida obra. =====

===== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA** =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H15. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,





*Fl. 25*

**2023.01.12**  
*Liv.º. 166*

**MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,